



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 4ª Reunião do CGRC, de 24/09/2020

Local: Videoconferência (MS Teams).

Data/horário: 24/09/2020, das 14h08 às 16h30.

Participantes: Érika Benevides (Diretora DPA); Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Celso Amorim Salim (Coordenador-Geral CGPE, convidado); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

1. Síntese dos assuntos tratados

a) Apresentado o resultado da apuração do IGG-F: incremento de 25,9% em 31/08. Meta para o ciclo de avaliação foi cumprida (portaria n. 50/2020) – Processo n. 47648.000370/2020-57;

b) Informado que a discussão para definição das metas globais administrativas para o 6º ciclo inicia-se em outubro/2020;

c) Informado que o Plano de ações estratégicas 2021 deverá ser aprovado até 20/12/2020, segundo Portaria 490/2019.

d) Apresentada síntese da avaliação dos controles existentes para os riscos de integridade – processo n. 47648.001143/2020-49

- Objetivo: avaliar o desenho e a operacionalização dos controles a riscos para a integridade identificados (são 5 os eventos de risco);
- Resultados:
 - 9 controles identificados e avaliados (CEF; PRES; CIF; CGP; CPE);
 - Avaliação do desenho dos controles: no geral bem estruturados;
 - Avaliação da operação dos controles: necessário ajustes, detalhes constam no processo n. 47648.001143/2020-49.

e) Apresentados principais aspectos da Estratégia de Capacitação - Programa de integridade (SEI ID 0074478);

- possui grade de cursos EaD relacionados a governança, riscos e integridade (constarão no PDP-2021);
- indicadores de acompanhamento;
 - geral: Indicador Geral de Capacitações para a Integridade – IGCI;
 - por unidade: Indicador de Capacitações para a Integridade por Unidade de Lotação – ICI-UL.
- metas/avaliação:

- ao menos dois cursos por servidor;
 - realização de pesquisa de maturidade em nov-dez/2020 e em nov-dez/2021, para avaliar a evolução do conhecimento no tema.
- f) Propostas alterações na estratégia para revisão e consolidação de normativos (Portaria Fundacentro n. 122/2020):
- Dispensar a formalização de grupos de trabalho. PRES e Diretorias distribuirão internamente as atividades relacionadas ao exame dos normativos.
 - Estabelecer que as normas que foram expedidas fora do SEI serão reeditadas no SEI, ainda que seu conteúdo/estrutura esteja aderente ao que determina o Decreto n. 10.139/2019.
- g) Apresentados os objetos prioritários e critérios que foram informados ao CRTCI para aplicar gerenciamento de riscos – Resolução CRTCI n. 7/2019;
- Objeto 1 – Projeto “Inovação Tecnológica e Pesquisa sobre Exposição Ocupacional ao Calor nos Espaços de Trabalho à Céu Aberto” – Critério “Relevância”;
 - Objeto 2 – Processo de gerenciamento de contratos de bens e serviços – Critérios “Materialidade” e “Criticidade”;
- h) Apresentada síntese da proposta PGT/TransformaGov (SEI ID 0074480);
- Número final de ações: 20 obrigatórios e 12 opcionais;
 - Houve remoção da ação “Instituir o Comitê de Gestão da Informação e Documentação”, tendo em vista que não se aplica à Fundacentro. A indicação de representantes da Fundacentro para participação na Subcomissão do SIGA/ME atende ao estabelecido no Decreto n. 10.148/2019;
 - A ação “Implantar o módulo de gestão documental aderente aos normativos do Arquivo Nacional” será executada quando da disponibilização do módulo SEI pelo DELOG/SEGES, prevista para 1º semestre/2021. Data a partir da qual se iniciarão as tratativas com a empresa contratada para implantação do módulo;
 - Informado que a Seges solicitou ao Presidente três sugestões de data para assinatura do PGT;
 - Presidente ressaltou a importância de participação das Diretorias na data.
- i) Informado que a aprovação do Encarte do Plano Estratégico Institucional – PEI depende da definição de indicadores, metas e linhas de base, a fim de atender plenamente a Instrução Normativa ME n. 24/2020;

2. Aprovações/deliberações

- Aprovada a avaliação dos controles existentes (riscos à integridade) – item “d”;
- Aprovada a Estratégia para Capacitação – Programa de Integridade – item “e”;
- Acatada alteração na estratégia para revisão e consolidação de atos normativos – item “f”;
- Ratificados objetos prioritários e critérios de seleção para aplicação do gerenciamento de riscos, com acompanhamento do CRTCI - item “g”;
- A aprovação do encarte do Plano Estratégico Institucional se dará somente após as definições dos indicadores, metas e linhas de base pelas diretorias. Será definido cronograma e reunião específica

para avaliação e aprovação.

3. Encaminhamentos

- CPE
 - Construir plano de tratamento a partir da análise dos controles aos riscos de integridade – item “d”;
 - Publicar e executar a Estratégia de Capacitação – Programa de integridade – item “e”;
 - Encaminhar à PRES o ajuste à Portaria n. 122/2019 (sem formalização de GTs e estabelecendo que toda norma seja expedida no SEI) – item “f”;
 - Encaminhar à PRES minuta de portaria para publicação da listagem dos atos normativos (resultados da fase de triagem) – item “f”;
 - Documentar os critérios utilizados na escolha dos objetos prioritários para o gerenciamento de riscos (CRTCI/ME) – item “g”;
 - Encaminhar à PRES e às Diretorias a versão apresentada do PGT/Transformagov e indicar quais ações requerem Plano de Ação (a ser posteriormente elaborado pelos respectivos responsáveis por cada ação) – item “h”;
 - Encaminhar às Diretorias os indicadores para redefinição e estabelecimento de metas e linhas de base – item “i”.
- Presidência/Diretorias
 - Definir conjuntamente cronograma para estabelecimento de indicadores, metas e linhas de base – item “i”;
 - Alinhar estratégia do PGT antes da sua formalização com a SEGES.

(assinado eletronicamente pelos participantes)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 13/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 13/10/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 13/10/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 13/10/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Salim, Analista em C&T**, em 14/10/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 14/10/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 14/10/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretora**, em 22/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074479** e o código CRC **B0865879**.
